



*Estado do Rio Grande do Sul*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ**

**EDITAL DE CARTA CONVITE N° 02/2019**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ- RS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL E HABITAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 061/2019  
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

*Edital de Carta Convite para aquisição de material de limpeza e produtos de higienização para as Secretarias Municipais, conforme descrição em anexo I.*

**EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR 147/14 - LEI COMPLEMENTAR 123/06 – LEI DE LICITAÇÕES 8.666/93.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às **15 horas do dia 15 de março de 2019**, na sala de licitações da Sec. de Administração, a Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 04/2019, se reunirá com a finalidade de receber as propostas deste certame licitatório.

Poderão participar as empresas do ramo pertinente ao objeto ora licitado, cadastradas ou não, desde que convidadas pelo Órgão licitador, que o estenderá aos demais cadastrados no Município de Ivorá, que manifestar sua intenção de participar no prazo de 24h antes da hora aprazada para o recebimento dos envelopes de documentos e proposta.

## **1. OBJETO**

Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização para as Secretarias Municipais, conforme descrição no anexo I deste edital.



## **2. DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS**

Os documentos necessários à habilitação e as propostas serão recebidos pela Comissão de Licitação no dia, hora e local mencionado no preâmbulo, em 02 (dois) envelopes distintos, fechados e identificados, respectivamente como de N°1 e N° 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

**AO MUNICÍPIO DE IVORÁ.**

**EDITAL DE CONVITE N° 02/2019**

**ENVELOPE N° 01 - DOCUMENTAÇÃO**

**PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)**

-----

**AO MUNICÍPIO DE IVORÁ**

**EDITAL DE CONVITE N° 02/2019**

**ENVELOPE N° 02 - PROPOSTA**

**PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)**

**2.1** Para a habilitação o licitante deverá apresentar no envelope n° 01:

Prova de regularidade com:

**a)** Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias ou certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, modelo novo, (certidão conjunta INSS/RFB).

**b)** Fazenda Estadual;

**c)** Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

**d)** Certificado de Regularidade do FGTS;

**e)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Poder Judiciário, Justiça do Trabalho;

**f)** declaração, conforme o modelo instituído pelo Decreto Federal n° 4.358-02, que atende ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.



**g) Declaração da licitante de que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, nos termos do inciso XII, art. 18 da Lei nº 12.708/2012.**

**2.2** A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 2.3 e 4.1 a 4.4 deste edital, deverão apresentar, no envelope de habilitação, declaração firmada por contador, técnico de contabilidade ou representante legal da empresa, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, além de todos os documentos previstos no item 2.1 deste edital.

**2.2.1** As cooperativas que tenham auferido no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de 3.600,000 (três milhões e seicentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 2.3 e 4.1 a 4.4 deste edital, conforme o disposto no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem, no envelope de habilitação, declaração, firmada por contador, técnico de contabilidade ou representante legal da cooperativa de que se enquadram no limite de receita referido acima, além de todos os documentos previstos no item 2.1 deste edital.

**2.3** A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao item 2.2.1, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos nas alíneas *a, b, c, d, e*, do item 2.1, deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 5 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

**2.3.1** O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

**2.3.2** O prazo de que trata o item 2.3 poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

**2.3.3** A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 2.3, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas no item 8 deste



edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**2.4** Os documentos constantes dos itens 2.1, letras “a” ao “e” poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada por tabelião ou por funcionário do Município ou publicação em órgão de imprensa oficial. Sendo que os documentos do item 2.1, letras “a”, “b” e “c”, “d” “e”, poderão, ainda, serem extraídos de sistemas informatizados (internet) ficando sujeitos à verificação de sua autenticidade pela Administração.

**2.5** Se o proponente se fizer representar, deverá juntar procuração ou carta de credenciamento, outorgando poderes ao representante para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação.

**2.6.** O envelope nº 02 deverá conter:

**a)** proposta financeira, rubricada em todas as páginas e assinada na última pelo representante legal da empresa, mencionando o preço e a marca de cada item, objeto desta licitação.

Observação 1: O prazo de validade da proposta é de 60 dias a contar da data apazada para sua entrega.

Observação 2: Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

### **3. DO JULGAMENTO**

**3.1** Esta licitação é do tipo *menor preço por item* e o julgamento será realizado pela Comissão Julgadora, levando em consideração o menor preço para a aquisição do objeto licitado.

**3.2** Esta licitação será processada e julgada com observância do previsto nos artigos 43 e 44 e seus incisos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.



#### **4. CRITÉRIO DE DESEMPATE**

**4.1** Como critério de desempate será assegurada preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atenderem ao item 2.2.1, deste edital.

**4.1.2.** Entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais ou superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor valor.

**4.1.3.** A situação de empate somente será verificada depois de ultrapassada a fase recursal da proposta, seja pelo decurso do prazo sem interposição de recurso, ou pelo julgamento definitivo do recurso interposto.

**4.2.** Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

**a)** A microempresa, a empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de 01 (um) dia, nova proposta, por escrito, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

**b)** Se a microempresa, a empresa de pequeno porte, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 4.1.2 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo e na forma prevista na alínea *a* deste item.

**c)** Se houver duas ou mais microempresas e/ou empresas de pequeno porte com propostas iguais, será realizado sorteio para estabelecer a ordem em que serão convocadas para a apresentação de nova proposta, na forma das alíneas anteriores.

**4.3.** Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte, satisfizer as exigências do item 4.2 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

**4.4.** O disposto nos itens 4.1 a 4.3, deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte (que satisfaça as exigências do item 2.2.1, deste edital).



**4.5.** As demais hipóteses de empate terão como critério de desempate o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

## **5. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE**

**5.1** Somente serão aceitas as propostas cujo *preço por item não exceda o limite máximo* estipulado pela Administração Municipal, conforme anexo I.

**5.2** Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital, bem como com preços unitários superestimados ou inexequíveis com mais de duas casas decimais após a vírgula, conforme anexo I do presente edital.

**5.3** Só serão consideradas as propostas que discriminarem a marca da mercadoria ofertada.

**5.4** A marca de cada item ofertado deve estar escrita por extenso e de forma legível.

**5.5** A descrição dos produtos ofertados deve estar de conformidade com a planilha apresentada pelo município.

## **6. DOS RECURSOS**

Em todas as fases da presente licitação, serão observadas as normas previstas nos incisos, alíneas e parágrafos do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

## **7. DOS PRAZOS E DA ENTREGA**

**7.1** A(s) empresa(s) vencedora(s) terá(ão) o prazo de até 15 dias, para entrega dos materiais, após o recebimento da autorização de fornecimento.

**7.2** Os prazos tratados pelo art. 109 da Lei nº 8.666/93 poderão ser prorrogados uma única vez, por igual período, através de decisão motivada desde que o prazo a ser prorrogado ainda se encontre em curso.

**7.3** Se, dentro do prazo, o vencedor não cumprir o edital, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, em igual



prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados pelo critério previsto neste edital, ou então revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa, no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato e mais a suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos.

## **8. DAS PENALIDADES**

**8.1** multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitado esta a 5 (cinco) dias, após o qual será considerada inexecução contratual;

**8.2** multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);

**8.3** multa de 10 % (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

Observação: As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

## **9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**9.1** O pagamento será efetuado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do objeto. O pagamento será feito mediante apresentação da fatura discriminativa ou nota fiscal.

**9.2** Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo INPC/IBGE do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

**9.3** Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da lei que regula a matéria, conforme o caso.



## **10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE: 02 – NÚCLEO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS  
PROJETO ATIVIDADE: 1094 – MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
CONTA: 235 - MATERIAL DE CONSUMO  
SUBCONTA: 1190 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO  
RECURSO VINCULADO: 20 - MDE

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE: 01 – NÚCLEO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
PROJETO ATIVIDADE: 2.023 – ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL  
CONTA: 219 - MATERIAL DE CONSUMO  
SUBCONTA: 1123 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO  
RECURSO VINCULADO: 20 - MDE

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO  
UNIDADE: 02 – NÚCLEO DE DESPORTO E LAZER  
PROJETO ATIVIDADE: 2.074 – MANUT. DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES  
CONTA: 466 - MATERIAL DE CONSUMO  
SUBCONTA: 1876 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO  
RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE

07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
322- MATERIAL DE CONSUMO  
1471- MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO  
40 - ASPS

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO  
UNIDADE: 02 - NÚCLEO DE ASSISTENCIA SOCIAL  
PROJETO ATIVIDADE: 3022  
CONTA: 526 – MATERIAL DE CONSUMO  
SUBCONTA: 2013 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO  
RECURSO: 1099 – FEAS – FUNDO ESTADUAL ASS. SOCIAL

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE: 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PROJETO ATIVIDADE: 2005 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTA: 64 - MATERIAL DE CONSUMO  
SUBCONTA: 711 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO  
RECURSO VINCULADO: 01 LIVRE

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1** Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições do presente edital.





**11.2** Em nenhuma hipótese serão aceitos quaisquer documentos ou propostas fora do prazo e local estabelecidos neste edital.

**11.3** Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos.

**11.4** Só terão direitos a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e contratos, os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da Comissão Julgadora.

Observação: Não serão lançadas em ata consignações que versarem sobre matéria objeto de recurso próprio, como, por exemplo, sobre os documentos de habilitação e proposta financeira (art. 109, inciso I, *a* e *b*, da Lei n.º 8.666-93).

**11.5** Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos à habilitação, não serão admitidos à licitação os participantes retardatários.

**11.6** Do contrato a ser assinado com o vencedor da presente licitação constarão as cláusulas necessárias previstas no art. 55, e a possibilidade de rescisão do contrato, na forma determinada nos artigos 77 a 79 da Lei n.º 8.666/93.

**11.7** Se alguns dos objetos apresentarem alguma modificação que não seja normal durante seu consumo e que esteja dentro do prazo de validade, ele será analisado e poderá ser trocado sem ônus para a Administração Municipal.

**11.8** Informações serão prestadas aos interessados no horário das 7h30min as 11h30min e das 13h as 17h na Prefeitura Municipal de Ivorá, na Secretaria Municipal de administração, sita na Rua/Avenida Garibaldi, n.º 1098, em Ivorá, onde poderão ser obtidas cópias do edital e seus anexos.

Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assessor (a) Jurídico (a)

Este edital se encontra examinado e aprovado pelo Controle Interno.

Em \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Controle Interno

Ivorá - RS, 06 de março de 2019.

\_\_\_\_\_  
ADEMAR VALENTIM BINOTTO  
Prefeito Municipal de Ivorá



*Estado do Rio Grande do Sul*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ  
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

**LICITAÇÃO**

Convite Nº 02/2019 de 06/03/2019

Fornecedor
------------

Carimbo CGC(MF)
-----------------

Solicitamos apresentar proposta para fornecimento do material ou serviço anexo especificado, devolvendo esta consulta preenchida até às **15h do dia 15 de março de 2019**.

Recebi o presente edital na data de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

<b>Critérios de Julgamento:</b> O Julgamento será pelo menor preço por item, conforme anexo II do Edital.	<b>O material deverá ser entregue:</b> No Centro Administrativo Municipal – Almojarifado.
<b>Condições de Pagamento</b> O pagamento será efetuado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do objeto e fatura discriminativa.	<b>Prazo de Entrega</b> ( ) Imediata (x) 15 dias Preço válido até 05/04/2019  _____ Assinatura do Fornecedor



ANEXO I - TABELA COM VALORES DE REFERÊNCIA MÁXIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE ITENS DE MATERIAS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)	MARCA
01	07	Un.	Álcool 70°, frasco de 1litro.	R\$ 8,00	R\$ 56,00	
02	78	Un.	Alvejante para banheiro, frasco de 02 litros.	R\$ 7,00	R\$ 546,00	
03	06	Un.	Balde plástico (12 litros)	R\$ 10,00	R\$ 60,00	
04	11	Un.	Bruxinha de algodão para balde espremedor para passar pano	R\$ 11,00	R\$ 121,00	
05	25	Un.	Cera líquida autobrilho ou brilho fácil amarela, frasco de 750ml	R\$ 12,00	R\$ 300,00	
06	25	Un.	Cera líquida autobrilhante ou brilho fácil, cor vermelha, frasco de 750ml	R\$ 12,00	R\$ 300,00	
07	62	Un.	Desinfetante para banheiro, frasco de 02 litros, fragrância lavanda ou pinho	R\$ 7,00	R\$ 434,00	
08	12	Un.	Desodorizador de ambiente em spray 360ml/240g fragrância lavanda	R\$ 12,75	R\$ 153,00	
09	100	Un.	Detergente líquido para louça (500 ml)	R\$ 2,10	R\$ 210,00	
10	04	Un.	Jogo de tapete para banheiro com 3 peças	R\$ 23,10	R\$ 92,40	
11	02	Kit	Bruxinha de algodão para balde espremedor para passar pano, completo (balde espremedor, bruxa com cabo)	R\$ 52,00	R\$ 52,00	
12	05	Un.	Lustra móveis (200 ml)	R\$ 6,74	R\$ 33,70	
13	12	Un.	Pá plástica para lixo cabo curto	R\$ 2,53	R\$ 30,36	
14	45	Un.	Pano de chão sacaria 100% algodão alvejado (tamanho 60x80 cm)	R\$ 6,80	R\$ 306,00	
15	40	Pct	Pano multiuso pacote com 5 unidades (33x50cm )	R\$ 5,50	R\$ 220,00	
16	112	Pc	Papel higiênico com 4 unidades com 30m x 0,10m, branco, folha dupla	R\$ 5,86	R\$ 656,32	
17	42	Un.	Pedra sanitária para banheiro refil de 35g, fragrâncias: lavanda, 1floral, eucalipto, jasmim	R\$ 2,37	R\$ 99,54	
18	01	Un.	Sabão em barra com 400 g	R\$ 1,92	R\$ 1,92	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

19	35	Kg	Sabão em pó (pc c/ 1 kg)	R\$ 7,50	R\$ 265,50	
20	30	Un.	Sabonete líquido, fragrância de camomila ou erva doce ,1 litro	R\$ 12,50	R\$ 37,50	
21	30	Pct	Saco para lixo reforçado com capacidade de 30 litros pacote com 10 unidades	R\$ 5,00	R\$ 150,00	
22	30	Pct	Saco para lixo reforçado com capacidade de 50 litros pacote com 10 unidades	R\$ 5,50	R\$ 165,00	
23	06	Un.	Saponáceo cremoso (300 g)	R\$ 6,50	R\$ 39,00	
24	05	Un.	Tapetes emborrachados nas medidas mínimas (35 cm x 55 cm)	R\$ 17,60	R\$ 88,00	
25	30	Pct	Papel toalha, interfolhadas, branca, 20x21cm (fardo com 1.000 Folhas)	R\$ 19,37	R\$ 581,10	
26	05	Un.	Toalha de rosto estampada, tamanho mínimo (0,42 x 0,75 cm)	R\$ 10,00	R\$ 50,00	
27	18	Un.	Toalha de rosto lisa, tamanho mínimo (0,42 x 0,75cm)	R\$ 8,00	R\$ 324,00	
28	16	Un.	Vassoura de palha colonial com cabo	R\$ 29,00	R\$ 464,00	
29	10	Un.	Vassoura de nylon com cabo plastificado	R\$ 10,87	R\$ 108,70	
30	06	Un	Escova para vaso sanitário com cabo +ou - 30 cm	R\$ 7,50	R\$ 45,00	
31	02	Un	Espanador de pó	R\$ 25,06	R\$ 50,12	

**RELAÇÃO DE ITENS DE MATERIAS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BEM-ME-QUER.**

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)	MARCA
32	30	Fr	Álcool 70°, frasco de 1litro.	R\$ 8,00	R\$ 240,00	
33	24	Fr	Álcool gel teor 70% com 500 ml cada	R\$ 9,00	R\$ 216,00	
34	20	Fr	Alvejante para banheiro, frasco de 02 litros	R\$ 7,00	R\$ 140,00	
35	10	Fr	Desodorizador de ambiente em spray 360 ml/240g fragrância lavanda	R\$ 12,75	R\$ 127,50	
36	05	Fr	Cera líquida autobrilhante ou brilho fácil, incolor, frasco de 750 ml.	R\$ 12,00	R\$ 60,00	
37	60	Fr	Desinfetante para banheiro, frasco de 02 litros, fragrância lavanda ou pinho.	R\$ 7,00	R\$ 420,00	
38	48	Fr	Detergente líquido para louça fr com	R\$ 2,10	R\$ 100,80	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

			500 ml			
39	10	Fr	Limpa vidros frasco com 500 ml	R\$ 8,00	R\$ 80,00	
40	03	Fr	Lustra móveis 200ml.	R\$ 6,74	R\$ 20,22	
41	02	Un.	Pá plástica para lixo cabo curto	R\$ 2,53	R\$ 5,06	
42	01	Pct	Pano multiuso pacote com 5 unidades (33x50cm)	R\$ 5,50	R\$ 5,50	
43	32	Pc	Papel higiênico com 4 unidades com 30m x0,10m, branco, folha dupla)	R\$ 5,86	R\$ 187,52	
44	20	Pc	Papel toalha, interfolhadas, branca, 20x21cm (fardo com 1.000 Folhas).	R\$ 19,37	R\$ 387,40	
45	10	Kg	Sabão em pó pc c/ 1 kg	R\$ 7,50	R\$ 75,00	
46	20	Un	Sabonete líquido, fragrância de camomila ou erva doce, 1 litro.	R\$ 12,50	R\$ 250,00	
47	50	Pc	Saco para lixo reforçado com capacidade de 30 litros pacote com 10 unidades	R\$ 5,00	R\$ 250,00	
48	20	Pc	Saco para lixo reforçado com capacidade de 50 litros pacote com 10 unidades	R\$ 5,50	R\$ 110,00	
49	06	Fr	Saponáceo cremoso (300 g)	R\$ 6,50	R\$ 39,00	
50	30	Pct	Papel toalha, interfolhadas, branca, 20x21cm (fardo com 1.000 Folhas).	R\$ 19,37	R\$ 581,10	
51	10	Un	Toalha de rosto lisa tam. 0,42 x 0,75	R\$ 8,00	R\$ 80,00	
52	10	Un	Vassoura em palha colonial com cabo	R\$ 29,00	R\$ 290,00	
53	10	Un	Vassoura de nylon com cabo plastificado	R\$ 10,89	R\$ 108,90	
54	06	Un	Amaciante de roupas embalagem com 2 litros fragrância verde herbo	R\$ 6,64	R\$ 39,84	
55	05	Un	Corda para varal nylon	R\$ 4,88	R\$ 24,40	
56	06	Un	Lixa para fogão	R\$ 2,00	R\$ 12,00	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

**RELAÇÃO DOS MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA O GINÁSIO MUNICIPAL**

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)	MARCA
57	20	UN	Alvejante/desinfetante para banheiro, frasco de 02 litros, fragrância lavanda ou pinho	R\$ 7,00	R\$ 140,00	
58	10	UN	Sabão em pó pacote 1 kg	R\$ 7,50	R\$ 75,00	
59	04	CX	Desinfetante 500 ml cx c/12	R\$ 60,00	R\$ 240,00	



			unidades			
60	40	UN	Pano de chão sacaria 100% algodão não alvejado 60x80 cm	R\$ 6,50	R\$ 260,00	
61	20	PCT	Saco para lixo reforçado com capacidade de 50 litros pacote com 10 unidades	R\$ 5,50	R\$ 110,00	
62	20	UN	Saco para lixo reforçado com capacidade de 30 litros pacote com 10 unidades	R\$ 5,00	R\$ 100,00	
63	08	UN	Cesto plástico telado para lixo 12l	R\$ 12,00	R\$ 96,00	
64	10	UN	Vassoura de palha com cabo de madeira	R\$ 29,90	R\$ 299,00	
65	10	UN	Vassoura de naylon com cabo plastificado	R\$ 10,87	R\$ 108,70	
66	04	UN	Pá de lixo plástico c/ cabo longo em madeira plastificado	R\$ 14,30	R\$ 57,20	
67	03	UN	Rodo plástico com cabo em madeira plastificado 40 cm	R\$ 18,00	R\$ 54,00	
68	16	PCT	Papel higiênico com 4 unidades com 30m x0,10m, branco, folha dupla	R\$ 5,86	R\$ 93,76	
69	04	PCT	Papel toalha, interfolhadas, branca, 20x21cm (fardo com 1.000 folhas).	R\$ 19,37	R\$ 77,48	
70	10	UN	Bruxinha de algodão para balde espremedor para passar pano	R\$ 11,00	R\$ 110,00	
71	05	UN	Balde plástico 15l c/ alça em metal	R\$ 15,00	R\$ 75,00	
72	05	UN	Cera líquida autobrilho ou vrilho fácil vermelha 750 ml	R\$ 12,00	R\$ 60,00	
73	30	UN	Pedra sanitária com haste plástica de lavanda ou eucalipto, 35gr	R\$ 2,37	R\$ 71,10	
74	10	UN	Desodorizador de ambiente em spray 360ml/240g fragrância lavanda	R\$ 12,75	R\$ 127,50	
75	10	PAR	Luvas de latex emborrachada, internamente aveludada, tam. M/ g	R\$ 7,00	R\$ 70,00	
76	10	PCT	Pano multiuso pacote com 5 unidades (33x50cm )	R\$ 5,50	R\$ 55,00	
77	05	UN	Escova para vaso sanitário com cabo + ou - 30 cm c/suporte	R\$ 7,50	R\$ 37,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO DOS MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
78	20	Pct	Papel higiênico com 4 unidades com 30m x0,10m, branco, folha dupla	R\$ 5,86	R\$ 117,20	
79	10	Un	Desinfetante para banheiro, frasco de 02 litros, fragrância lavanda ou pinho	R\$ 7,00	R\$ 70,00	
80	10	Un	Detergente líquido para louça, 500ml	R\$ 2,10	R\$ 21,00	
81	5	Un	Cera líquida autobrilhante ou brilho fácil, incolor, frasco de 750ml	R\$ 12,00	R\$ 60,00	
82	5	Un	Cera líquida autobrilhante ou brilho fácil, amarela, frasco de 750ml	R\$ 12,00	R\$ 60,00	
83	10	pct	Saco para lixo reforçado com capacidade de 50 litros pacote com 10 unidades	R\$ 5,50	R\$ 55,00	
84	10	Pct	Saco para lixo reforçado com capacidade de 30 litros pacote com 10 unidades	R\$ 5,00	R\$ 50,00	
85	10	Pct	Papel toalha, interfolhadas, branca, 20x21cm (fardo com 1.000 Folhas).	R\$ 19,37	R\$ 193,70	
86	1	Un	Amaciante de roupas embalagem com 2 litros fragrância verde herbo	R\$ 6,64	R\$ 6,64	
87	15	L	Álcool líquido 96° embalagem com 1 litro	R\$ 8,75	R\$ 131,25	
88	2	Pote	Soda Cáustica Escamas Pote 1 kg	R\$ 8,75	R\$ 17,50	
89	6	Pct	Pano multiuso pacote com 5 unidades 33 cm x 50 cm	R\$ 5,50	R\$ 33,00	
90	20	un	Esponja dupla face multiuso, para lavar louça 75x110x45mm	R\$ 2,60	R\$ 52,00	
91	10	un	Alvejante para banheiro, frasco de 02 litros, fragrância lavanda ou pinho	R\$ 7,00	R\$ 70,00	
92	03	un	Sabonete líquido, fragrância de camomila ou erva doce, 1 litro	R\$ 12,50	R\$ 37,50	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELAÇÃO DOS MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA O POSTO DE SAÚDE

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)	MARCA
93	100	pct	Sacos de lixo azul com 10 unid de 30 litros	R\$ 5,60	R\$ 560,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

94	100	pct	Sacos de lixo preto com 10 unid de 30 litros	R\$ 5,60	R\$ 560,00	
95	50	pct	Sacos de lixo azul com 10 unid de 50 litros	R\$ 6,00	R\$ 300,00	
96	60	pct	Toalha de papel interfolhado com 1.000 unid, cor branco.	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00	
97	50	un	Detergente lava louça.	R\$ 3,00	R\$ 150,00	
98	10	un	Escova de unhas para limpeza de materiais.	R\$ 5,00	R\$ 50,00	
99	20	l	Sabonete líquido.	R\$ 5,00	R\$ 100,00	
100	60	un	Esponja dupla face para louça.	R\$ 0,97	R\$ 58,20	
101	20	un	Pano de chão alvejado 59x78.	R\$ 6,00	R\$ 120,00	
102	20	un	Desodorizador de ar de 300 ml, lavanda.	R\$ 14,00	R\$ 280,00	
103	05	un	Saco plástico 5 litros rolo.	R\$ 11,00	R\$ 55,00	
104	05	un	Saco plástico 3 litros rolo.	R\$ 9,00	R\$ 45,00	
105	05	un	Saco plástico 1 litro rolo.	R\$ 4,50	R\$ 22,50	
106	03	un	Balde espremedor com Mop e cabo com bucha	R\$ 60,00	R\$ 180,00	
107	10	un	Vassoura para limpeza de vasos sanitários	R\$ 4,50	R\$ 45,00	
108	10	un	Amaciante de roupa 500 ml	R\$ 7,50	R\$ 75,00	
109	02	un	Papel filme	R\$ 10,00	R\$ 20,00	
110	03	un	Papel alumínio	R\$ 12,00	R\$ 36,00	

**RELAÇÃO DOS MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO  
PARA A ACADEMIA DE SAÚDE E CASA DO NONO.**

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)	MARCA
111	02	un	Toalha de rosto lisa 50 cm x70 cm	R\$ 8,50	R\$ 17,00	
112	20	lt	Água sanitária multiuso	R\$ 3,20	R\$ 64,00	
113	01	un	Lixeira com pedal 13 lt cor branca ou estampada	R\$ 38,00	R\$ 38,00	
114	20	pet	Desinfetante de uso geral	R\$ 5,50	R\$ 110,00	
115	06	pct	Papel toalha de 1.000 folhas interfolhadas branca	R\$ 17,60	R\$ 105,60	
116	01	un	Vassoura de palha colonial	R\$ 20,90	R\$ 20,90	
117	01	kit	Balde bucha com cabo 14 litros	R\$ 58,00	R\$ 58,00	
118	02	un	Bucha para limpeza esfregão de algodão refil	R\$ 19,00	R\$ 38,00	
119	03	un	Álcool gel teor 70% com 500 ml cada	R\$ 6,80	R\$ 20,40	
120	04	un	Álcool 01 lt cada teor 70%	R\$ 5,50	R\$ 22,00	
121	02	un	Vassoura de náilon com cabo V-35	R\$ 11,00	R\$ 22,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

122	02	un	Rodo com esponja e cabo	R\$ 21,00	R\$ 42,00	
123	01	un	Rodo simples com cabo plástico 42 cm	R\$ 10,20	R\$ 10,20	
124	08	un	Saco colorido especial 58 cm x 78 cm	R\$ 6,80	R\$ 54,40	
125	04	un	Desodorizador de ar 360 ml cada	R\$ 13,20	R\$ 52,80	
126	05	kg	Sabão em pó um kilo cada	R\$ 7,67	R\$ 38,35	
127	04	un	Sabão em barra 400 gramas	R\$ 1,80	R\$ 7,20	
128	10	un	Pano multiuso com 5 unidades cada 30 cm x 50 cm	R\$ 5,50	R\$ 55,00	
129	40	un	Pedra sanitária 20 gr cada	R\$ 2,25	R\$ 90,00	
130	08	pct	Papel higiênico branco picota folha dupla 30 mt x 10 cm, com 12 rolos cada	R\$ 15,98	R\$ 127,84	
131	01	pct	Prendedor de madeira gigante com 12 cada	R\$ 2,85	R\$ 2,85	
132	08	un	Sabonete em barras 90 gramas	R\$ 1,80	R\$ 14,40	
133	03	un	Sapólio 300 gramas cremoso	R\$ 8,50	R\$ 25,50	
134	06	un	Multiuso para limpeza com 500 ml cada	R\$ 4,20	R\$ 25,20	
135	20	pct	Saco de lixo branco 30 litros	R\$ 6,00	R\$ 120,00	
136	04	un	Saco branco	R\$ 6,00	R\$ 24,00	
137	10	pare s	Luvas tamanho médio	R\$ 5,22	R\$ 52,20	
138	10	un	Esponja dupla face para lavar louça	R\$ 0,97	R\$ 9,70	
139	04	un	Detergente lava louça	R\$ 2,50	R\$ 10,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO DOS MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO

ITEM	QTD	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	V. TOTAL (R\$)	MARCA
140	40	pct	Toalha de papel interfolhado com 1.250 und, cor branca, 20 cm x 21.	R\$ 19,37	R\$ 774,80	
141	10	conj.	Bruxinha de algodão para balde espremedor para passar pano, completo (balde espremedor e bruxa com cabo)	R\$ 52,00	R\$ 520,00	
142	10	frs	Desinfetante para banheiro, frasco de 02 litros, fragrância lavanda,	R\$ 7,00	R\$ 70,00	
143	100	frs	Água Sanitária, frasco com 02 litros	R\$ 7,00	R\$ 700,00	
144	10	und	Lustra móveis, 200ml	R\$	R\$ 67,40	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

				6,74		
145	100	und	Cera líquida autobrilhante ou brilho fácil, cor vermelha, frasco de 750ml	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00	
146	50	und	Cera líquida autobrilhante ou brilho fácil, incolor, frasco de 750ml	R\$ 12,00	R\$ 600,00	
147	40	und	Pedra sanitária para banheiro com cesta em plástico resistente e refil de 35g, fragrâncias: 10 lavanda, 10 floral, 10 eucalipto e 10 jasmin	R\$ 4,64	R\$ 185,60	
148	100	refil	Pedra sanitária para banheiro refil para cesta de 35g, fragrâncias: lavanda, floral, eucalipto, jasmin	R\$ 2,37	R\$ 237,00	
149	10	und	Sabonete líquido, fragrância de camomila, frs de 1 litro	R\$ 12,50	R\$ 125,00	
150	10	und	Detergente de louça, 500ml	R\$ 2,10	R\$ 21,00	
151	20	und	Esponja dupla face para lavar louça	R\$ 2,60	R\$ 52,00	
152	50	par	Luvas de latex emborrachada, internamente aveludada (25 M e 25G)	R\$ 7,00	R\$ 350,00	
153	25	und	Desodorizador de ambiente em spray 360ml/240g, fragrâncias: lavanda, pétalas de rosas, talco	R\$ 12,95	R\$ 323,75	
154	4	jogo	Tapetes para banheiro antiderrapante c/ 03 peças	R\$ 29,00	R\$ 116,00	
155	35	pct	Álcool tradicional de uso geral, 70°, frasco de 1litro	R\$ 8,00	R\$ 280,00	
156	50	pct	Saco alvejado para limpeza 60x80cm	R\$ 6,50	R\$ 325,00	
157	50	pct	Saco para lixo 50l azul, pct. c/ 10und	R\$ 4,12	R\$ 206,00	
158	50	pct	Saco para lixo 30l azul, pct. c/ 10und	R\$ 3,44	R\$ 172,00	
159	50	pct	Saco para lixo 100l azul, pct. c/ 10und	R\$ 3,50	R\$ 175,00	
160	20	und	Vassoura Nylon com cabo	R\$ 10,87	R\$ 217,40	
161	10	und	Vassoura de palha colonial com cabo	R\$ 29,00	R\$ 290,00	
162	15	und	Sapólio em pó 300g, fragrâncias cloro, limão e pinho	R\$ 4,50	R\$ 67,50	



*Estado do Rio Grande do Sul*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ**

<b>163</b>	15	und	Toalha de rosto lisa 42x75cm	R\$ 8,00	R\$ 120,00
------------	----	-----	------------------------------	-------------	------------



ANEXO II – MODELO PROPOSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE ITENS DE MATERIAS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)	MARCA
01	07	Un.	Álcool 70°, frasco de 1litro.			
02	78	Un.	Alvejante para banheiro, frasco de 02 litros.			
03	06	Un.	Balde plástico (12 litros)			
04	11	Un.	Bruixinha de algodão para balde espremedor para passar pano			
05	25	Un.	Cera líquida autobrilho ou brilho fácil amarela, frasco de 750ml			
06	25	Un.	Cera líquida autobrilhante ou brilho fácil, cor vermelha, frasco de 750ml			
07	62	Un.	Desinfetante para banheiro, frasco de 02 litros, fragrância lavanda ou pinho			
08	12	Un.	Desodorizador de ambiente em spray 360ml/240g fragrância lavanda			
09	100	Un.	Detergente líquido para louça (500 ml)			
10	04	Un.	Jogo de tapete para banheiro com 3 peças			
11	02	Kit	Bruixinha de algodão para balde espremedor para passar pano, completo (balde espremedor, bruxa com cabo)			
12	05	Un.	Lustra móveis (200 ml)			
13	12	Un.	Pá plástica para lixo cabo curto			
14	45	Un.	Pano de chão sacaria 100% algodão alvejado (tamanho 60x80 cm)			
15	40	Pct	Pano multiuso pacote com 5 unidades (33x50cm )			
16	112	Pc	Papel higiênico com 4 unidades com 30m x 0,10m, branco, folha dupla			
17	42	Un.	Pedra sanitária para banheiro refil de 35g, fragrâncias: lavanda, 1floral, eucalipto, jasmin			



18	01	Un.	Sabão em barra com 400 g			
19	35	Kg	Sabão em pó (pc c/ 1 kg)			
20	30	Un.	Sabonete líquido, fragrância de camomila ou erva doce ,1 litro			
21	30	Pct	Saco para lixo reforçado com capacidade de 30 litros pacote com 10 unidades			
22	30	Pct	Saco para lixo reforçado com capacidade de 50 litros pacote com 10 unidades			
23	06	Un.	Saponáceo cremoso (300 g)			
24	05	Un.	Tapetes emborrachados nas medidas mínimas (35 cm x 55 cm)			
25	30	Pct	Papel toalha, interfolhadas, branca, 20x21cm (fardo com 1.000 Folhas)			
26	05	Un.	Toalha de rosto estampada, tamanho mínimo (0,42 x 0,75 cm)			
27	18	Un.	Toalha de rosto lisa, tamanho mínimo (0,42 x 0,75cm)			
28	16	Un.	Vassoura de palha colonial com cabo			
29	10	Un.	Vassoura de nylon com cabo plastificado			
30	06	Un	Escova para vaso sanitário com cabo +ou - 30 cm			
31	02	Un	Espanador de pó			

**RELAÇÃO DE ITENS DE MATERIAS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BEM-ME-QUER.**

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)	MARCA
32	30	Fr	Álcool 70°, frasco de 1litro.			
33	24	Fr	Álcool gel teor 70% com 500 ml cada			
34	20	Fr	Alvejante para banheiro, frasco de 02 litros			
35	10	Fr	Desodorizador de ambiente em spray 360 ml/240g fragrância lavanda			
36	05	Fr	Cera líquida autobrilhante ou brilho fácil, incolor, frasco de 750 ml.			
37	60	Fr	Desinfetante para banheiro, frasco de 02 litros, fragrância lavanda ou pinho.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

38	48	Fr	Detergente líquido para louça fr com 500 ml			
39	10	Fr	Limpa vidros frasco com 500 ml			
40	03	Fr	Lustra móveis 200ml.			
41	02	Un.	Pá plástica para lixo cabo curto			
42	01	Pct	Pano multiuso pacote com 5 unidades (33x50cm)			
43	32	Pc	Papel higiênico com 4 unidades com 30m x0,10m, branco, folha dupla)			
44	20	Pc	Papel toalha, interfolhadas, branca, 20x21cm (fardo com 1.000 Folhas).			
45	10	Kg	Sabão em pó pc c/ 1 kg			
46	20	Un	Sabonete líquido, fragrância de camomila ou erva doce, 1 litro.			
47	50	Pc	Saco para lixo reforçado com capacidade de 30 litros pacote com 10 unidades			
48	20	Pc	Saco para lixo reforçado com capacidade de 50 litros pacote com 10 unidades			
49	06	Fr	Saponáceo cremoso (300 g)			
50	30	Pct	Papel toalha, interfolhadas, branca, 20x21cm (fardo com 1.000 Folhas).			
51	10	Un	Toalha de rosto lisa tam. 0,42 x 0,75			
52	10	Un	Vassoura em palha colonial com cabo			
53	10	Un	Vassoura de nylon com cabo plastificado			
54	06	Un	Amaciante de roupas embalagem com 2 litros fragrância verde herbo			
55	05	Un	Corda para varal nylon			
56	06	Un	Lixa para fogão			

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

**RELAÇÃO DOS MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA O GINÁSIO MUNICIPAL**

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)	MARCA
57	20	UN	Alvejante/desinfetante para banheiro, frasco de 02 litros, fragrância lavanda ou pinho			
58	10	UN	Sabão em pó pacote 1 kg			



59	04	CX	Desinfetante 500 ml cx c/12 unidades			
60	40	UN	Pano de chão sacaria 100% algodão não alvejado 60x80 cm			
61	20	PCT	Saco para lixo reforçado com capacidade de 50 litros pacote com 10 unidades			
62	20	UN	Saco para lixo reforçado com capacidade de 30 litros pacote com 10 unidades			
63	08	UN	Cesto plástico telado para lixo 12l			
64	10	UN	Vassoura de palha com cabo de madeira			
65	10	UN	Vassoura de nylon com cabo plastificado			
66	04	UN	Pá de lixo plástico c/ cabo longo em madeira plastificado			
67	03	UN	Rodo plástico com cabo em madeira plastificado 40 cm			
68	16	PCT	Papel higiênico com 4 unidades com 30m x0,10m, branco, folha dupla			
69	04	PCT	Papel toalha, interfolhadas, branca, 20x21cm (fardo com 1.000 folhas).			
70	10	UN	Bruxinha de algodão para balde espremedor para passar pano			
71	05	UN	Balde plástico 15l c/ alça em metal			
72	05	UN	Cera líquida autobrilho ou vrilho fácil vermelha 750 ml			
73	30	UN	Pedra sanitária com haste plástica de lavanda ou eucalipto, 35gr			
74	10	UN	Desodorizador de ambiente em spray 360ml/240g fragrância lavanda			
75	10	PAR	Luvas de latex emborrachada, internamente aveludada, tam. M/ g			
76	10	PCT	Pano multiuso pacote com 5 unidades (33x50cm )			
77	05	UN	Escova para vaso sanitário com cabo + ou - 30 cm c/suporte			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO DOS MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
78	20	Pct	Papel higiênico com 4 unidades com 30m x0,10m, branco, folha dupla			
79	10	Un	Desinfetante para banheiro, frasco de 02 litros, fragrância lavanda ou pinho			
80	10	Un	Detergente líquido para louça, 500ml			
81	5	Un	Cera líquida autobrilhante ou brilho fácil, incolor, frasco de 750ml			
82	5	Un	Cera líquida autobrilhante ou brilho fácil, amarela, frasco de 750ml			
83	10	pct	Saco para lixo reforçado com capacidade de 50 litros pacote com 10 unidades			
84	10	Pct	Saco para lixo reforçado com capacidade de 30 litros pacote com 10 unidades			
85	10	Pct	Papel toalha, interfolhadas, branca, 20x21cm (fardo com 1.000 Folhas).			
86	1	Un	Amaciante de roupas embalagem com 2 litros fragrância verde herbo			
87	15	L	Álcool líquido 96° embalagem com 1 litro			
88	2	Pote	Soda Cáustica Escamas Pote 1 kg			
89	6	Pct	Pano multiuso pacote com 5 unidades 33 cm x 50 cm			
90	20	un	Esponja dupla face multiuso, para lavar louça 75x110x45mm			
91	10	un	Alvejante para banheiro, frasco de 02 litros, fragrância lavanda ou pinho			
92	03	un	Sabonete líquido, fragrância de camomila ou erva doce, 1 litro			

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELAÇÃO DOS MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA O POSTO DE SAÚDE

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)	MARCA
93	100	pct	Sacos de lixo azul com 10 unid de			





			30 litros			
94	100	pct	Sacos de lixo preto com 10 unid de 30 litros			
95	50	pct	Sacos de lixo azul com 10 unid de 50 litros			
96	60	pct	Toalha de papel interfolhado com 1.000 unid, cor branco.			
97	50	un	Detergente lava louça.			
98	10	un	Escova de unhas para limpeza de materiais.			
99	20	l	Sabonete líquido.			
100	60	un	Espanja dupla face para louça.			
101	20	un	Pano de chão alvejado 59x78.			
102	20	un	Desodorizador de ar de 300 ml, lavanda.			
103	05	un	Saco plástico 5 litros rolo.			
104	05	un	Saco plástico 3 litros rolo.			
105	05	un	Saco plástico 1 litro rolo.			
106	03	un	Balde espremedor com Mop e cabo com bucha			
107	10	un	Vassoura para limpeza de vasos sanitários			
108	10	un	Amaciante de roupa 500 ml			
109	02	un	Papel filme			
110	03	un	Papel alumínio			

**RELAÇÃO DOS MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA A ACADEMIA DE SAÚDE E CASA DO NONO.**

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)	MARCA
111	02	un	Toalha de rosto lisa 50 cm x70 cm			
112	20	lt	Água sanitária multiuso			
113	01	un	Lixeira com pedal 13 lt cor branca ou estampada			
114	20	pet	Desinfetante de uso geral			
115	06	pct	Papel toalha de 1.000 folhas interfolhadas branca			
116	01	un	Vassoura de palha colonial			
117	01	kit	Balde bucha com cabo 14 litros			
118	02	un	Bucha para limpeza esfregão de algodão retil			
119	03	un	Álcool gel teor 70% com 500 ml cada			
120	04	un	Álcool 01 lt cada teor 70%			
121	02	un	Vassoura de náilon com cabo V-35			
122	02	un	Rodo com esponja e cabo			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

123	01	un	Rodo simples com cabo plástico 42 cm			
124	08	un	Saco colorido especial 58 cm x 78 cm			
125	04	un	Desodorizador de ar 360 ml cada			
126	05	kg	Sabão em pó um kilo cada			
127	04	un	Sabão em barra 400 gramas			
128	10	un	Pano multiuso com 5 unidades cada 30 cm x 50 cm			
129	40	un	Pedra sanitária 20 gr cada			
130	08	pct	Papel higiênico branco picota folha dupla 30 mt x 10 cm, com 12 rolos cada			
131	01	pct	Prendedor de madeira gigante com 12 cada			
132	08	un	Sabonete em barras 90 gramas			
133	03	un	Sapólio 300 gramas cremoso			
134	06	un	Multiuso para limpeza com 500 ml cada			
135	20	pct	Saco de lixo branco 30 litros			
136	04	un	Saco branco			
137	10	pare s	Luvas tamanho médio			
138	10	un	Esponja dupla face para lavar louça			
139	04	un	Detergente lava louça			

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO DOS MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO

ITEM	QTD	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	V. TOTAL (R\$)	MARCA
140	40	pct	Toalha de papel interfolhado com 1.250 und, cor branca, 20 cm x 21.			
141	10	conj.	Bruxinha de algodão para balde espremedor para passar pano, completo (balde espremedor e bruxa com cabo)			
142	10	frs	Desinfetante para banheiro, frasco de 02 litros, fragrância lavanda,			
143	100	frs	Água Sanitária, frasco com 02 litros			
144	10	und	Lustra móveis, 200ml			
145	100	und	Cera líquida autobrilhante ou brilho fácil, cor vermelha, frasco de 750ml			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ**

146	50	und	Cera líquida autobrilhante ou brilho fácil, incolor, frasco de 750ml			
147	40	und	Pedra sanitária para banheiro com cesta em plástico resistente e refil de 35g, fragrâncias: 10 lavanda, 10 floral, 10 eucalipto e 10 jasmin			
148	100	refil	Pedra sanitária para banheiro refil para cesta de 35g, fragrâncias: lavanda, floral, eucalipto, jasmin			
149	10	und	Sabonete líquido, fragrância de camomila, frs de 1 litro			
150	10	und	Detergente de louça, 500ml			
151	20	und	Esponja dupla face para lavar louça			
152	50	par	Luvas de latex emborrachada, internamente aveludada (25 M e 25G)			
153	25	und	Desodorizador de ambiente em spray 360ml/240g, fragrâncias: lavanda, pétalas de rosas, talco			
154	4	jogo	Tapetes para banheiro antiderrapante c/ 03 peças			
155	35	pct	Álcool tradicional de uso geral, 70°, frasco de 1litro			
156	50	pct	Saco alvejado para limpeza 60x80cm			
157	50	pct	Saco para lixo 50l azul, pct. c/ 10und			
158	50	pct	Saco para lixo 30l azul, pct. c/ 10und			
159	50	pct	Saco para lixo 100l azul, pct. c/ 10und			
160	20	und	Vassoura Nylon com cabo			
161	10	und	Vassoura de palha colonial com cabo			
162	15	und	Sapólio em pó 300g, fragrâncias cloro, limão e pinho			
163	15	und	Toalha de rosto lisa 42x75cm			

**DATA:**

**VALIDADE DA PROPOSTA:**

**EMPRESA:**

**CARIMBO:**

**ASSINATURA:**



**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO**

**REFERENTE: CONVITE N° 02/2019**

A empresa .....,  
Inscrito(a) no CNPJ n°....., por intermédio de seu representante  
legal o(a) Sr(a) ..... portador da carteira de  
identidade n°.....,CPF n°.....

**Declara que:**

- (A) Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, bem como ter ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,e
- (B) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 acrescido pela lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno , perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor , a partir de quatorze anos , na condição de aprendiz (    ).

.....,de.....de 2019.

.....  
(Representante legal e carimbo)

(Observação: em caso de afirmativo, assinar a ressalva acima)



**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO**

**REFERENTE: CONVITE N° 02/2019**

\_\_\_\_\_  
(razão social da empresa)

inscrito no CNPJ n° \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade n° \_\_\_\_\_, CPF n° \_\_\_\_\_, DECLARA que, para fins do disposto no inciso XII, art. 18 da Lei n° 12.708, de 17 de agosto de 2012, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação citada.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
**(Representante legal e carimbo)**